EB20-D-03.144



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA O APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE APOIO DE FOGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, COM FOCO NA ARTILHARIA DE CAMPANHA

1ª Edição
2025

EB20-D-03.144



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA O APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE APOIO DE FOGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, COM FOCO NA ARTILHARIA DE CAMPANHA

1ª Edição
2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/ C Ex Nº 1.594, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova a Diretriz para o aprimoramento da capacidade de apoio de fogo do Exército Brasileiro, com foco na artilharia de campanha (EB20-D-03.144).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, X, XI, XII e XIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos do processo 64535.029395/2025-33, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para o aprimoramento da capacidade de apoio de fogo do Exército Brasileiro, com foco na artilharia de campanha, que com esta baixa.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e os Comandos Militares de Área adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

General de Exército RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 33, de 15 de agosto de 2025)

FOLHA DE REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Pag
1. FINALIDADE..	05
2. REFERÊNCIAS	05
3. OBJETIVOS..	06
4. CONCEPÇÃO GERAL	06
5. ATRIBUIÇÕES	07
6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	08
7. ANEXO..	10

DIRETRIZ PARA O APRIMORAMENTO DA CAPACIDADE DE APOIO DE FOGO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, COM FOCO NA ARTILHARIA DE CAMPANHA

1. FINALIDADE

- Regular as ações visando ao aprimoramento da capacidade de apoio de fogo do Exército Brasileiro (EB), com foco na artilharia de campanha (Art Cmp).

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria – C Ex nº 2.300, de 12 de agosto de 2024, que aprova a Concepção de Transformação do Exército e do Desenho da Força 40 – 2024-2039 (EB10-P 01.025), 1ª Edição, 2024.

b. Portaria – EME/C Ex nº 007, de 16 de fevereiro de 2016, que aprova a relação de Materiais de Emprego Militar (MEM) passíveis de constarem em QDM e em QDMP.

c. Portaria nº 514 – EME, de 11 de dezembro de 2017, que aprova a Diretriz de Iniciação do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha (SPrg SAC) e define responsabilidades pela constituição da equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade (EV) do Subprograma (EB20-D-08.008).

d. Portaria – EME/C Ex nº 378, de 24 de junho de 2021, que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Busca de Alvos.

e. Portaria – EME/C Ex nº 971, de 10 de fevereiro de 2023, que aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101) 1ª Edição, 2023.

f. Portaria – EME/C Ex Nº 1.141, de 19 de setembro de 2023, que aprova a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 155 mm AR e cria o Grupo de Trabalho para elaboração dos elementos de definição e do Estudo de Viabilidade (EV).

g. Portaria - EME/C Ex Nº 1.140, de 19 de setembro de 2023, que aprova a Diretriz de Concepção Integrada do Obuseiro 105 mm AR.

h. Portaria - EME/C Ex nº 1.146, de 21 de setembro de 2023, que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto Sistema Digitalizado da Artilharia de Campanha - SISDAC (EB20-D-04.008) e cria a Equipe para a realização do Estudo de Viabilidade para o Projeto.

i. Portaria – EME/C Ex nº 2.152, de 5 de janeiro de 2024, que aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), 3ª edição, 2024.

j. Portaria – EME/CEx nº 1.512, de 9 de abril 2025, que aprova o Grupo de Trabalho para levantar as ações visando ao aprimoramento da capacidade de apoio de fogo do Exército Brasileiro, com foco na artilharia de campanha.

k. Portaria – EME/CEx nº 1.549, de 9 de junho de 2025 – que aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto de Fabricação Nacional do Obuseiro 105 mm Autorrebocado (EB20-D-08.082)

l. Portaria nº 099-EME, de 15 de outubro de 2003, que aprova os percentuais e os procedimentos para determinação do número de cargos do Núcleo-Base para cabos e soldados das Organizações Militares e Frações.

m. Portaria nº 099-EME/Res, de 27 de abril de 2007, que aprova as Diretrizes para

Elaboração e Atualização dos QDM e QDMP no âmbito do Exército.

n. Portaria nº 101-EME, de 1º de agosto de 2007, que aprova as Normas para Referenciação dos cargos Militares do Exército Brasileiro.

o. Portaria nº 156-EME, de 4 de junho de 2019, que aprova a Diretriz de Implantação do Subprograma Sistema de Artilharia de Campanha – SAC (EB20-D-08.030).

p. Portaria nº 455 – COTER/C Ex, de 19 de setembro de 2024, que aprova o Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre – PDDMT (EB70-P-10.001), 1ª edição.

q. Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª Edição, 2015.

r. Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).

s. Manuais de Campanha em vigor que tratam do tema de Apoio de Fogo.

3. OBJETIVOS

a. Possibilitar a condução e o acompanhamento das ações para o aprimoramento da capacidade de apoio de fogo do Exército Brasileiro, com foco na artilharia de campanha.

b. Relacionar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos com as ações que darão efetividade à presente Diretriz.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. O aperfeiçoamento da doutrina de Art Cmp constitui-se em tema de grande relevância para a capacidade de apoio de fogo, em decorrência da necessidade do aprofundamento dos estudos para que as Organizações Militares (OM) estejam aptas e organizadas para o seu adequado preparo e emprego, em especial nos seguintes temas:

- hierarquização dos escalões de artilharia;

- sistema de busca de alvos;

- substituição dos obuseiros 105mm e 155mm;

- implementação do Sistema Digitalizado da Artilharia de Campanha (SISDAC); e

- consolidação do Programa Astros 2020, com a efetivação operacional e administrativa do sistema de mísseis e foguetes.

b. A obtenção dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM) de artilharia de campanha e a gestão de seus contratos e ciclos de vida exigem o acompanhamento constante e a melhoria da estrutura de manutenção e processos logísticos.

c. Com o objetivo de apoiar o Estado-Maior do Exército (EME) no levantamento das ações para o aprimoramento da capacidade de apoio de fogo do EB, com foco na Art Cmp, foi criado, em abril de 2025, um Grupo de Trabalho (GT) para apresentar considerações sobre o tema.

d. Os trabalhos realizados pelo GT tiveram por base a situação da capacidade, sendo conduzidos à luz dos fatores determinantes das capacidades: Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura – que formam o acrônimo DOAMEPI.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Supervisionar, coordenar e controlar as atividades previstas nesta Diretriz.

2) Estudar e elaborar proposta visando a integração dos meios de Busca de Alvos com o SISDAC (ação condicionada à aquisição dos meios de Busca de Alvos).

3) Estudar e elaborar proposta de implementação do SISDAC nos Grupos de Artilharia de Campanha (GAC).

4) Estudar e elaborar proposta de reestruturação da artilharia de campanha no contexto da Força 40.

b. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Estudar e elaborar proposta de capacitação para emprego do míssil tático de cruzeiro (MTC).

2) Estudar e elaborar proposta de instruções sobre o SISDAC nos Estabelecimentos de Ensino do Exército Brasileiro.

c. Comando de Operações Terrestres

1) Estudar e encaminhar proposta de dotação das munições da Art Cmp.

2) Estudar a proposta de inserção do Emprego do Míssil Tático de Cruzeiro (MTC) nos manuais da Força Terrestre no PDDMT.

3) Estudar a reorganização do Quadro de Organização (QO) do Grupo de Mísseis e Foguetes (GMF) do Cmdo Art Ex.

4) Estudar os fatores determinantes da capacidade de apoio de fogo relativas ao MTC.

5) Estudar a revisão dos escalões e estruturas da Art Cmp e suas relações no contexto da Força 40.

6) Estudar a inclusão no PDDMT dos temas relacionados com a criação, revisão e atualização do MC Busca de Alvos, bem como experimentações doutrinárias integrando Busca de Alvos e Art Cmp.

d. Departamento de Ciência e Tecnologia

1) Em coordenação com o Comando Militar do Sul (CMS), encaminhar estudo sobre a capacidade da Base Industrial de Defesa (BID) para o desenvolvimento de munições especiais.

2) Em coordenação com o Comando de Operações Terrestres (COTER), estudar e encaminhar proposta de atualização/modernização do Simulador de Apoio de Fogo (SIMAF).

e. Comando Militar do Leste

- Em coordenação com o COTER, estudar e encaminhar proposta do material (155mm) mais adequado para mobiliar os GAC, no contexto da Força 40.

f. Comando Militar do Sul

1) Em coordenação com o COTER, estudar e encaminhar proposta para o preenchimento dos cargos nas Artilharias Divisionárias (AD).

2) Em coordenação com o COTER, estudar e encaminhar proposta dos materiais mais adequados para mobiliar as OM da Art Cmp, bem como a sua distribuição, no contexto da Força 40.

3) Estudar e encaminhar proposta(s) de criação de cursos e estágios da Art Cmp.

g. Comando Militar do Planalto

1) Estudar e elaborar proposta para nova designação do Comando de Artilharia do Exército (Cmdo Art Ex), condizente com seu papel de gestor da capacidade do Sistema de Mísseis e Foguetes.

2) Em coordenação com o COTER, encaminhar proposta para a implantação de OM de Busca de Alvos na Art Cmp.

3) Estudar e encaminhar proposta de Diretriz de Implantação da Base Administrativa (B Adm) e Campo de Instrução de Formosa (CIF).

4) Estudar e encaminhar proposta de reestruturação das responsabilidades de gestão dos programas e projetos relacionados à Artilharia de Campanha.

5) Em coordenação com o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), estudar e encaminhar proposta de alteração dos cursos e estágios do Centro de Instrução de Artilharia de Mísseis e Foguetes (CI Art Msl Fgt).

6) Estudar e encaminhar proposta de alteração da conscrição e de reestruturação dos percentuais de cargos do Núcleo-Base para o Cmdo Art Ex.

7) Estudar e encaminhar propostas para o preenchimento de cargos no Cmdo Art Ex.

8) Em coordenação com o COTER, apresentar proposta dos meios de busca de alvos a serem adotados na Art Cmp.

9) Em coordenação com o COTER, apresentar proposta para o aprimoramento do Sistema de Mísseis e Foguetes da Art Cmp.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os Órgãos de Direção Setorial (ODS) e o Órgão de Direção Operacional (ODOp) deverão atualizar seu Planejamento Estratégico Setorial, considerando as medidas decorrentes desta Diretriz na esfera de suas atribuições.

b. Será constituído um grupo de acompanhamento das ações previstas na presente Diretriz, coordenado pelo ODG.

c. Caberá, ainda, aos ODS, ODOp e Comandos Militares de Área envolvidos:

1) Acompanhar o impacto das ações decorrentes desta Diretriz, propondo ao ODG as alterações necessárias nas normas em vigor.

2) Manter o EME informado sobre a necessidade de avaliação e atualização dos processos de gerenciamento e dos procedimentos administrativos em vigor, em relação a assuntos afetos às suas esferas de atribuições, quando verificadas incoerências ou riscos às ações a serem desenvolvidas.

3) Participar, por intermédio de seus representantes, das reuniões de coordenação e de acompanhamento das ações previstas na presente Diretriz, em datas a serem divulgadas oportunamente.

4) Encaminhar as propostas de alteração de cargos ou de QC/QCP que se fizerem necessárias, sem que ocorram aumentos de efetivos.

5) Adotar outras medidas, em suas esferas de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução desta Diretriz entre todos os órgãos envolvidos.

7. ANEXO

- Anexo – Sequência das Ações para o Aprimoramento da Capacidade de Apoio de Fogo, com foco na Artilharia de Campanha.

Anexo – Sequência das Ações para o Aprimoramento da Capacidade de Apoio de Fogo, com foco na Artilharia de Campanha

Nr	AÇÃO	PRAZO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
01	Supervisionar, coordenar e controlar as atividades previstas na Diretriz para o aprimoramento da capacidade de apoio de fogo do Exército Brasileiro, com foco na artilharia de campanha (EB20-D-03.144).	---	EME (3ª SCh EME)
02	Estudar e elaborar proposta para nova designação do Cmdo Art Ex, condizente com seu papel de gestor da capacidade do Sistema de Mísseis e Foguetes.	DEZ 25	CMP (Cmdo Art Ex)
03	Em coordenação com o COTER, encaminhar proposta para a implantação de OM de Busca de Alvos na Art Cmp.	DEZ 25	CMP (Cmdo Art Ex)
04	Estudar e encaminhar proposta de Diretriz de Implantação da B Adm e CIF.	DEZ 25	CMP (Cmdo Art Ex)
05	Estudar e encaminhar proposta de reestruturação das responsabilidades de gestão dos programas e projetos relacionados à Art Cmp.	DEZ 25	CMP (Cmdo Art Ex)
06	Em coordenação com o DECEx, estudar e encaminhar proposta de alteração dos cursos e estágios do CI Art Msl Fgt.	DEZ 25	CMP (Cmdo Art Ex)
07	Estudar e encaminhar proposta de alteração da conscrição e de reestruturação dos percentuais de cargos do Núcleo-Base para o Cmdo Art Ex.	DEZ 25	CMP (Cmdo Art Ex)
08	Estudar e elaborar proposta de reestruturação da Art Cmp no contexto da Força 40.	JUN 26	EME (7ª SCh EME)
09	Estudar e encaminhar proposta de dotação das munições da Art Cmp.	JUN 26	COTER (C Dout Ex)
10	Em coordenação com o CMS, encaminhar estudo sobre a capacidade da BID para o desenvolvimento de munições especiais.	JUN 26	DCT
11	Em coordenação com o COTER, estudar e encaminhar proposta para o preenchimento dos cargos nas AD.	JUN 26	CMS (AD/5)
12	Em coordenação com o COTER, estudar e encaminhar proposta de atualização/modernização do SIMAF.	JUN 26	DCT
13	Estudar e encaminhar propostas para o preenchimento de cargos no Cmdo Art Ex.	JUN 26	CMP (Cmdo Art Ex)
14	Estudar e elaborar proposta de implementação do SISDAC nos GAC.	DEZ 26	EME (EPEx)
15	Estudar e elaborar proposta de instruções sobre o SISDAC nos EE do Exército Brasileiro.	DEZ 26	DECEx
16	Em coordenação com o COTER, estudar e encaminhar proposta do material (155mm) mais adequado para mobiliar os GAC, no contexto	DEZ 26	CML (AD/1)

Nr	AÇÃO	PRAZO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
	da Força 40.		
17	Em coordenação com o COTER, estudar e encaminhar proposta dos materiais mais adequados para mobiliar as OM da Art Cmp, bem como a sua distribuição, no contexto da Força 40.	DEZ 26	CMS (AD/3)
18	Estudar e encaminhar proposta(s) de criação de cursos e estágios da Art Cmp.	DEZ 26	CMS (AD/5)
19	Em coordenação com o COTER, apresentar proposta dos meios de busca de alvos a serem adotados na Art Cmp.	DEZ 26	CMP (Cmdo Art Ex)
20	Coordenar o estudo visando a readequação da infraestrutura nas OM de Art Cmp que venham a receber novos materiais.	JUN 27	EME (EPEx)
21	Em coordenação com o COTER, apresentar proposta para o aprimoramento do Sistema de Mísseis e Foguetes da Art Cmp	JUL 27	CMP (Cmdo Art Ex)
22	Estudar a reorganização do Quadro de Organização (QO) do Grupo de Mísseis e Foguetes (GMF) do Cmdo Art Ex.	JUL 27	COTER (C Dout Ex)
23	Estudar a revisão dos escalões e estruturas da Art Cmp e suas relações no contexto da Força 40.	JUL 27	COTER (C Dout Ex)
24	Estudar e elaborar proposta visando a integração dos meios de Busca de Alvos com o SISDAC (ação condicionada à aquisição dos meios de Busca de Alvos).	DEZ 27	EME (EPEx)
25	Estudar e elaborar proposta de capacitação para emprego do MTC.	DEZ 27	DECEx
26	Estudar a proposta de inserção do Emprego do MTC nos manuais da Força Terrestre no PDDMT.	DEZ 27	COTER (C Dout Ex)
27	Estudar os fatores determinantes da capacidade de Ap F relativas ao MTC.	DEZ 27	COTER (C Dout Ex)
28	Estudar a inclusão no PDDMT dos temas relacionados com a criação, revisão e atualização do MC Busca de Alvos, bem como experimentações doutrinárias integrando Busca de Alvos e Art Cmp.	DEZ 27	COTER (C Dout Ex)